

PROPOSTA N.º 248/JFA/2023

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. A Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, procedeu à reorganização administrativa da cidade de Lisboa, tendo sido atribuídas novas competências próprias às juntas de freguesia, nomeadamente assegurar a gestão e manutenção corrente de mercados, de acordo com a alínea q) do seu artigo 12.º;
- II. O Auto n.º 1/JFALV/2014, de 10 de março (Anexos D e E), procedeu à efetivação da transferência da competência da Câmara Municipal de Lisboa para a Junta de Freguesia de Alvalade no que toca ao Mercado de Alvalade e ao Mercado Jardim;
- III. É imperioso garantir a limpeza de tais locais icónicos da Freguesia de Alvalade, atenta a constante movimentação de Fregueses, comerciantes, bem como dos demais cidadãos, tanto no Mercado de Alvalade, como no Mercado Jardim;
- IV. A Junta de Freguesia não dispõe de meios humanos e materiais imprescindíveis para satisfazer as necessidades que se visam suprir com a contratação dos serviços de limpeza acima referidos;
- V. Atendendo a que o contrato de prestação de serviços de limpezas dos mercados de Alvalade termina no dia 31 de dezembro de 2023, importa lançar novo procedimento pré-contratual com vista à aquisição de serviços de limpeza para os mercados de Alvalade;
- VI. Com base nos preços apresentados no procedimento por consulta prévia, para a contratação destes serviços, tramitado no corrente ano, e tendo presente atualização do salário mínimo nacional para o ano de 2024 o preço base deverá fixar-se em € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- VII. A escolha da consulta prévia se mostra admissível, uma vez que na proposta infra não são ultrapassados os limites da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, sendo igualmente respeitados os limites do n.º 2 do artigo 113.º do mesmo diploma legal;

VIII. O convite à apresentação de propostas será endereçado às seguintes entidades:

- i. Astrolimpa – Sociedade de Limpeza Industriais, S.A.
NIPC: 502642769
geral.lisboa@astrolimpa.pt
- ii. Biosanidade – Higiene Global, Lda.;
NIPC: 501471359
biosanidade@biosanidade.pt
- iii. Interlimpe – Facility Services, S.A.
geral@interlimpe.com
aleitao@interlimpe.com
ruimatias@interlimpe.com
- iv. Mclimpa – Unipessoal, Lda.;
NIPC: 516625934
amclimpa@gmail.com
- v. Neolimpe-Sociedade Técnica de Limpezas Gerais, Lda
NIPC: 501683593
geral@neolimpe.com
- vi. Perfect Clean – Limpeza e Manutenção, Unipessoal, Lda.;
NIPC: 504673920
comercial@perfectclean.pt
- vii. Samsic - Portugal – Facility Services, S.A.;
NIPC: 504839748
geral@samsic.pt
- viii. Servilimpa Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.
NIPC: 500246505
comercial@serlima.pt
- ix. Unvorsum - Facility Services, Lda
NIPC: 516073508
geral@unvorsum.pt

IX. O Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, emitiu parecer prévio favorável, através do Despacho n.º 499/JFA/2023, de 22 de novembro, à “Aquisição de Serviços de Limpeza para os

Mercados de Alvalade”, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, porquanto se trata da prestação de serviços em regime de trabalho não subordinado.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Aprovar a decisão de contratar a “Aquisição de Serviços de Limpeza para os Mercados de Alvalade” – Processo n.º 62/CPR/JFA/2023, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
2. Autorizar a realização da despesa emergente dos contratos a celebrar, que contempla o preço base total de € 55.000 (cinquenta e cinco mil euros), acrescido de imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a despender em 2024, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril;
3. Aprovar a escolha do tipo de procedimento, em conformidade com o artigo 38.º do CCP, e o consequente lançamento do procedimento pré-contratual por consulta prévia, com convite a 9 (nove entidades, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, ambos do CCP, cuja tramitação obedecerá ao disposto nos artigos e seguintes do mesmo Código;
4. Aprovar as peças do procedimento, as quais se encontram em anexo, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 e com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP, designadamente o Convite, o Caderno de Encargos e respetivos anexos;
5. Designar, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o Júri do Procedimento, com a seguinte constituição:
 - a) Presidente: Marta Cordeiro;
 - b) 1ª Vogal Efetiva: Luísa Marques da Silva;
 - c) 2ª Vogal Efetiva: Marta Cruz;
 - d) 1ª Vogal Suplente: Joana Vilela,
 - e) e 2ª Vogal Suplente: Pedro Nunes;devendo a Presidente, nas suas faltas e impedimentos, ser substituída pela 1ª Vogal Efetiva;
6. Delegar no Júri do Procedimento a competência para prestar esclarecimentos ao abrigo do artigo

50.º do CCP;

7. Delegar no Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade as competências legalmente atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º do CCP;
8. Aprovar o convite à apresentação de propostas, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º, o n.º 1 do artigo 113.º e o n.º 1 do artigo 114.º, todos do CCP, às seguintes entidades:
 - i. Astrolimpa – Sociedade de Limpeza Industriais, S.A.
NIPC: 502642769
geral.lisboa@astrolimpa.pt
 - ii. Biosanidade – Higiene Global, Lda.;
NIPC: 501471359
biosanidade@biosanidade.pt
 - iii. Interlimpe – Facility Services, S.A.
geral@interlimpe.com
aleitao@interlimpe.com
ruimatias@interlimpe.com
 - iv. Mclimpa – Unipessoal, Lda.;
NIPC: 516625934
amclimpa@gmail.com
 - v. Neolimpe-Sociedade Técnica de Limpezas Gerais, Lda
NIPC: 501683593
geral@neolimpe.com
 - vi. Perfect Clean – Limpeza e Manutenção, Unipessoal, Lda.;
NIPC: 504673920
comercial@perfectclean.pt
 - vii. Samsic - Portugal – Facility Services, S.A.;
NIPC: 504839748
geral@samsic.pt
 - viii. Servilimpa Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A.
NIPC: 500246505
comercial@serlima.pt



ix. Unvorum - Facility Services, Lda

NIPC: 516073508

geral@unvorum.pt

9. Designar, como gestor do contrato, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º-A do CCP, a Técnica Superior Marta Cordeiro.

Lisboa, em 22 de novembro de 2023

O Vogal Tomás Gonçalves